



PORTARIA Nº 142/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022 – GP.

ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação, e considerando o disposto nos Artigos 183, inciso V, 188, inciso II da Lei Municipal n.º 2.479/2011 de 17 de maio de 2011, considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n.º 010/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar à penalidade de **DEMISSÃO** a servidora **LISIA FERNANDA DE SOUSA SILVA**, Professora, matrícula n.º 1042631, lotada na Secretaria de Educação, por ter cometido a infração de abandono de cargo, nos termos do artigo 188, inciso II do Regime Jurídico do Município (Lei complementar n.º 2.479/2011)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, 26 de maio de 2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal



JULGAMENTO

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022; bem como, as provas produzidas nos autos, acato a decisão da Comissão de Ética, adotando os fundamentos do relatório final de fls. nº 29 e 30, nos termos do artigo 222 da Lei 2.479/11.

Diante do acima exposto, nos termos do Art. 183, inciso V da Lei acima aludida, aplico a penalidade de Demissão a Servidora **Lísia Fernanda de Sousa Silva**, Professora, matrícula nº 1042631, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Restitua-se o processo a Comissão Permanente de Ética e Disciplina, para dar ciência ao servidor e demais providências.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará,
em 26 de maio de 2022.


ITOMIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal